



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.º 64, de 6 de setembro de 1949.

Abre o crédito especial de Cr\$ 27.400,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI :

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento, no corrente exercício, de restos de despesas referentes aos anos de 1944 e 1947, apuradas depois de encerrados os movimentos financeiros dos aludidos anos, sendo:

de 1944 - restos a pagar das despesas realizadas com os serviços executados nas caldeiras do velho motor da Uzina Elétrica desta cidade, Cr\$ 17.000,00

de 1947 - restos a pagar procedentes do contrato de fornecimento de luz pública e particular desta cidade, firmado pela Prefeitura de Acari representada pelo seu então Prefeito bel. Servulo Pereira de Araujo e Severino Barroso de Medeiros Cr\$ 10.400,00

Soma Cr\$ 27.400,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 6 de setembro de 1949.

José Vinícius Dantas
José Vinícius Dantas - Prefeito.

Felinto Lucio Dantas
Felinto Lucio Dantas
-Secretario-